

**DECISÃO Nº 015, DE 17 DE FEVEREIRO 2017**

*Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa – CTEP do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí,*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a lei 5.905/73;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 507ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 10/02/17;

**DECIDEM:**


**Art. 1º** - Criar a Câmara Técnica de Educação e Pesquisa – CTEP do Coren-PI, com a finalidade de atuar de forma consultiva, propositiva e avaliativa, sobre matérias de interesse da Enfermagem vinculados a educação e pesquisa;


**Art. 2º** - A Câmara Técnica de Educação e Pesquisa – CTEP, será subordinada ao Plenário do COREN-PI, reger-se-á por regimento próprio, no qual está disciplinada suas atividades específicas, cumprindo-lhes zelar pelo livre exercício da Enfermagem, e pela dignidade e independência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

**Art. 3º** - A Câmara Técnica de Educação e Pesquisa – CTEP será composta por 03 (três) profissionais enfermeiros, sob a coordenação de um membro do Plenário do COREN-PI;

**Art. 4º** - Esta decisão entrar em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 17 de Fevereiro de 2017

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário